

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE PROGRAMAÇÃO E SISTEMAS - 11.º ANO

Domínios	Temas de Aprendizagem		Áreas de Competências do Perfil dos alunos	Descritores do Perfil dos Alunos	Instrumentos de avaliação	Peso (%)
CONHECIMENTOS E CAPACIDADES	Modulo 1 - - Programação de Sistemas distribuídos - Java (Ufcd 816)		A. Linguagem e textos	Conhecedor/sabedor/culto/informado (A, B, C,D,I)	Autoavaliador	60
	Modulo 2 - Estruturas de dados (Ufcd 805)		B. Informação e comunicação	Criativo (A, C, D)		
Modulo 3 - - Programação de Sistemas distribuídos - Java para web (Ufcd 817)		C. Raciocínio e resolução de problemas	Crítico/Analítico (A, B, C, D, I)			
		D. Pensamento crítico e pensamento criativo	Questionador (A, C, D, F, I)			
		E. Relacionamento interpessoal	Sistematizador/organizador (A, B, C, I)			
		F. Desenvolvimento pessoal e autonomia				
ATTITUDES	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação</li> <li>- Sentido de responsabilidade</li> <li>- Cooperação interpares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assiduidade</li> <li>• Pontualidade</li> <li>• Cooperação nas atividades desenvolvidas</li> <li>• Realização das tarefas propostas</li> <li>• Cumprimento de regras e deveres</li> <li>• Relacionamento com os outros</li> </ul>	G. Bem-estar, saúde e ambiente H. Sensibilidade estética e artística I. Saber científico, técnico e tecnológico J. Consciência e domínio do corpo	Participativo/colaborador (B, C, D, E, F) Responsável/autónomo (C, D, E, F, G, I) Cuidador de si e do outro (A, B, E, F, G, I, J) Respeitador da diferença/do outro (A, B, E, F, H)	Grelhas de registo de assiduidade e pontualidade Grelhas de observação direta relativamente à participação em sala de aula, interesse, empenho e sentido de responsabilidade	10

Os critérios de avaliação têm por base o Perfil Profissional do **Técnico de Programador/a de Informática**, os referenciais de formação para esta área e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Na sua elaboração foram ainda tidos em consideração os documentos curriculares em vigor, nomeadamente o Programa das Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD), podendo ser consultado na página da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional.

A versão completa do programa da disciplina pode ser consultada na página da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (<http://www.angep.gov.pt/>) e a componente tecnológica pode ser consultada no link: ([http://www.catalogo.angep.gov.pt/PDF/QualificacaoReferencialPDF/1745/CP/duplcertificacao/481040\\_RefCP](http://www.catalogo.angep.gov.pt/PDF/QualificacaoReferencialPDF/1745/CP/duplcertificacao/481040_RefCP)) .

**Perfil Profissional do Técnico de Programador/a de Informática:**

À saída do curso, o aluno deverá ter adquirido as competências específicas de um técnico de **Programador/a de Informática** que englobam:

- efetuar a análise de sistemas;
- analisar, modelar, implementar e gerir bases de dados;
- desenvolver aplicações informáticas, utilizando as linguagens apropriadas;
- utilizar utilitários de gestão, para gerir redes e sistemas informáticos;
- instalar, configurar e efetuar a manutenção de computadores, periféricos, redes locais, sistemas operativos e utilitários.